



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: (35)3697-4755 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGCEA – UNIFAL-MG

Ata da 82ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental no Campus Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas, realizada em 01 de outubro de 2019. No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala E206, sob a Presidência do Prof. Dr. Alexandre Silveira e com o comparecimento dos professores: Dra. Renata Piacentini Rodriguez, Dr. Flávio Aparecido Gonçalves e o representante discente João Vitor Rodrigues, foram tomadas as seguintes decisões: **ITEM 01. Aprovação da ata da 81ª reunião do colegiado.** A referida ata havia sido enviada por e-mail para apreciação dos membros e foi aprovada por unanimidade. **ITEM 02. Avaliação dos projetos de pesquisa.** Os projetos de pesquisa dos seguintes discentes foram aprovados, após análise do parecer dos avaliadores: Amanda Carvalhaes Souto Valim, Ana Beatriz Soares Aguiar, Gabriela Espirito Santos, Irina Ramirez Mas, Juliana Bitencourt Monteiro e Thamyres Cardoso. O formulário de avaliação, com o parecer dos avaliadores será enviado para os discentes e seus orientadores. **ITEM 03. Indicação de Gabriel Corrêa Amaral como bolsista, em substituição a Leonardo Barbosa Silva (desistência da bolsa).** O Prof. Alexandre informou da desistência do bolsista FAPEMIG Leonardo Barbosa Silva. O primeiro classificado da linha de pesquisa de Recursos Hídricos e Meio Ambiente no Processo Seletivo 2019/2, Silvio Romero Duarte Pereira também desistiu da referida cota de bolsa. Assim sendo o segundo classificado da linha, Gabriel Corrêa Amaral foi indicado pela comissão de bolsas. O colegiado aprova a indicação por unanimidade. **ITEM 04. Solicitação de Aproveitamento de créditos de João Marcos dos Reis (Processo nº 23087.016333/2019-61) e de Gabriel de Freitas Costa (Processo nº 23087.016421/2019-63).** Foram analisados e aprovados os pedidos de aproveitamento de créditos dos seguintes discentes e respectivas disciplinas: João Marcos dos Reis: CEA003-Processos e Operações Aplicados ao Tratamento de Resíduos-Conceito A; CEA005-Cinética aplicada aos processos biológicos de tratamento de efluentes líquidos-Conceito B. Gabriel de Freitas Costa: CEA003-Processos e Operações Aplicados ao Tratamento de Resíduos-Conceito B; CEA005-Cinética aplicada aos processos biológicos de tratamento de efluentes líquidos-Conceito A. **ITEM 05. Solicitação de Trancamento de Disciplina de Amanda Carvalhaes Souto Valim (Processo nº 23087.016677/2019-71).** O pedido de trancamento da disciplina CEA013-Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, de Amanda Carvalhaes Souto Valim foi analisado e aprovado por unanimidade. **ITEM 06. Situação do descumprimento da entrega de Solicitação de Exame de Qualificação de Daniel Sarti Franco.** O Prof. Alexandre explicou a situação do discente em que o seu pedido de realização do Exame de Qualificação sem a assinatura do orientador havia sido negado pelo Colegiado em sua 81ª reunião, em virtude de seu orientador Prof. Daniel Juliano Pamplona não respaldar seu projeto de pesquisa e a realização do seu exame. Neste momento, o Colegiado iniciou a discussão do seu desligamento, embasado nas normas acadêmicas, que estabelece: "Art. 16. Será desligado do Programa de Pós-graduação, o

discente que se enquadrar em uma ou mais das situações especificadas a seguir: III - não completar todos os requisitos do Programa de Pós-graduação nos prazos estabelecidos." O discente Daniel Sarti Franco estava presente na reunião e pediu a palavra, o que foi aprovado pelos membros. Durante sua fala, de aproximadamente 20 (vinte) minutos, não apresentou nenhuma informação relevante que pudesse respaldar o colegiado na tomada de decisão em seu favor. Basicamente discorreu sobre o mérito do seu Projeto de Pesquisa. O Prof. Flávio explicou que o Colegiado não avalia o mérito do Projeto de Pesquisa, sendo isso de competência do orientador. A Profa. Renata disse que a decisão do colegiado deveria ser adequada para que não seja permitido que outros alunos também solicitem Exame de Qualificação sem respaldo do orientador, criando assim um precedente. O representante discente João Vitor explicou que havia orientado para o protocolo da solicitação de realização do Exame de qualificação sem assinatura do orientador, em virtude da dificuldade apresentada pelo discente. O Prof. Alexandre pediu para que ele fosse mais direto nas suas colocações para a devida análise da situação. Novamente o discente apenas apresentou informações sobre a relevância do seu projeto de pesquisa. Após as discussões, o Prof. Alexandre encaminhou sugestão de votação contra ou a favor do desligamento, sendo aceita. Assim sendo, colocou em votação e os membros votaram favoravelmente pelo desligamento por unanimidade, baseando-se nas justificativas anteriores, visto que não foi apresentado nenhum fato novo e em cumprimento das Normas do PPGCEA. O discente foi orientado ainda, a se achar necessário, recorrer desta decisão à CPG, focado em alguma falha de entendimento deste colegiado. **Situação do descumprimento da entrega do Projeto de pesquisa de Adair Delgado Magalhães.** O discente Adair Delgado Magalhães estava presente na reunião e solicitou a fala, o que foi aprovado pelos membros do colegiado. Explicou que havia enviado o Projeto de pesquisa por e-mail dia quatro de setembro e não pelo setor de Protocolo, apresentando o referido e-mail. Explicou ainda que de acordo com o "Art. 24. Todo discente deverá protocolar, obrigatoriamente até o final do sexto mês de ingresso no Programa, um Projeto de Pesquisa para o desenvolvimento de sua dissertação para apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental", ele estaria, de acordo com seu entendimento, dentro do prazo para a entrega. O Projeto estava com todos os requisitos exigidos e com a anuência do orientador. O Prof. Alexandre sugeriu o encaminhamento a respeito do desligamento pelo descumprimento do prazo, e o colegiado votou contra por unanimidade, baseando sua decisão na interpretação ambígua do prazo exigido na referida Norma. Assim, o projeto de pesquisa de Adair Delgado Magalhães, Processo nº 23087.018236/2019-11, segue para análise e parecer de um avaliador e posterior análise do colegiado. **ITEM 07. Solicitação de Dilatação de Prazo e/ou trancamento de matrícula de Daniel Sarti Franco (Processo nº 23087.017031/2019-19).** Em virtude da decisão do Colegiado no item 06, este item foi retirado de pauta, devendo aguardar um prazo para a possibilidade de recurso do discente à CPG. **ITEM 08. Homologação da ata de defesa de dissertação de Tális Pereira Matias.** Foram apresentados os comprovantes da submissão de artigo científico e a ata de Defesa de Dissertação do discente Tális Pereira Matias, considerado aprovado pela banca examinadora. Após análise, o colegiado homologa por unanimidade a ata de defesa. **ITEM 09. Relatório de atividades do Professor Visitante Geraldo Lopes da Silveira (Processo nº 23087.017626/2019-66).** Foram analisados os documentos comprobatórios e o relatório de atividades submetido pelo Professor Visitante Geraldo Lopes da Silveira. Após análise, o Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 16h, da qual, para constar, eu, Kênia Eliber Vieira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Presentes:

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez

Prof. Dr. Flávio Aparecido Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Rodrigues de Souza, Usuário Externo**, em 02/12/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Aparecido Gonçalves, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199585** e o código CRC **ADC457A7**.
